



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**

PROJETO DE LEI Nº 50267

D 11103 12022

Arthur

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, oferecendo aos mesmos atendimento na área de Assistência Social, bem como acompanhamento psicossocial a seus familiares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º** - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

**Parágrafo único** – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**Art. 3º** - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST.  
2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

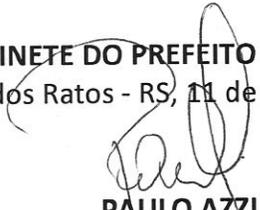


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2022



**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,



**ROZÉLES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

**Justificativa ao Projeto**

**Ilmo. Sr.**

**Vereador Jéslei Salines de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022, em anexo, o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos na área da Assistência Social e dá outras providências.”*

Tal projeto versa sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de realizar parceria voluntária com a APAE de Arroio dos Ratos, que há anos presta valoroso serviço à nossa comunidade.

Inicialmente, destaca-se que a APAE de Arroio dos Ratos é declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.063/1993.

A Constituição Federal em seu artigo 23, inciso II, estabelece como competência dos Municípios e demais Entes Federativos, de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

De igual modo, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seu artigo 8º aponta como dever do Estado, juntamente com a sociedade e a família *assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.*

O presente Projeto de Lei visa assegurar os direitos acima mencionados aos munícipes usuários da Entidade, assim como atender as demandas porventura encaminhadas pela rede municipal, que possam ser atendidos pela equipe multidisciplinar a disposição na APAE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Conforme Plano de Trabalho que segue em anexo ao Projeto de Lei, a parceria voluntária ora pretendida visa atender as demandas na área da Assistência Social, mediante atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como atendimento psicossocial aos seus familiares.

Através do Termo de Fomento a ser celebrado após a aprovação do presente Projeto de Lei e cumpridas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 pela Entidade, o Município efetuará o desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante prestação de contas da execução do Plano de Trabalho a ser prestada mensalmente pela Entidade.

Após apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos junto ao Poder Executivo, foi considerado viável e de interesse público a realização da parceria.

Oportuno apontar que através da Ata 01/2022 e Resolução nº 02/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovou a celebração do Termo de Fomento e o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

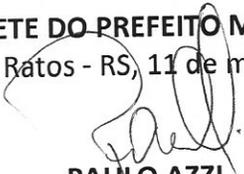
Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Considerando a necessidade de manter-se os serviços prestados pela Entidade e que o Plano de Trabalho aprovado em 2021 expirou no final de fevereiro de 2022, requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei pelo rito previsto no artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 11 de março de 2022.



**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal em exercício

**RESOLUÇÃO nº 02/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária**, datada em **11 de Fevereiro de 2022**, dentro das suas atribuições conferidas na **Lei Municipal nº 3673/2014**, do dia 26 de Setembro de 2014 e **Lei Municipal nº 3.950/2017**, do dia 20 de Dezembro de 2017, deliberou:

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de recursos a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC)** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER (Proteção Social Básica)**, no valor de **R\$ 18.000,00 mensais a cada entidade, conforme Ata nº 001/2022.**

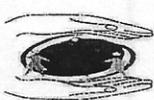
O referido repasse terá sua vigência com data retroativa, sendo para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER a contar de 24/01/2022 e para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE a contar de 20/02/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigência, na data de sua aprovação pela plenária deste Conselho Municipal.

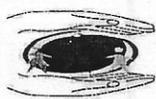
**Arroio dos Ratos, 11 de Fevereiro de 2022.**

  
**ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA**  
**Presidente do CMAS**

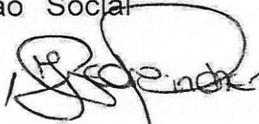


ATA n° 01/2022

Aos onze (11) dias do mês de Fevereiro, do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Bárbara, sito a Rua Doutor Roberto Cardoso, número duzentos e treze (213), bairro Santa Bárbara, no município de Arroio dos Ratos, no Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se às nove horas (09h), a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. No ato, estavam presentes os seguintes conselheiros (as): a Senhora Rosemeri Ehlers Raguse - representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a Senhora Maria Carolina Garcia Lopes - representando ao Segmento Pessoas com Deficiência (APAE), a Senhora Alda Maria de Souza - representando a Procuradoria Geral do Município, a Senhora Morgana de Oliveira Ferreira - representando ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), o Senhor Hugo de Carvalho Neto - representando a Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - representando ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) e este Secretário Executivo. Participou como colaboradora: a Senhora Juliana Silveira de Abreu - Coordenadora de Unidade. Participou como visitante: O Prefeito Municipal José Carlos Garcia de Azeredo. Também foi procedida a leitura das faltas justificadas dos seguintes conselheiros (as): a Senhora Zara Goveia de Souza - representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a Senhora Loriane Costa do Amaral - representando ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), a Senhora Maria Inelva do Amaral - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Social, as Senhoras Terezinha Bonfanti Ehlers e Maria Helena Martins Rezende - representando ao Segmento Idoso (Grupo de idosos assistidos pelo CRAS Santa Bárbara). Participaram como colaboradores: a Senhora Juliana Silveira de Abreu - Coordenadora de Unidade. Com a palavra, a Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - Presidente cumprimentou os presentes, passando a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Azeredo, que esclareceu que veio até esse conselho para esclarecer aos conselheiros a respeito da possibilidade de aumentar o repasse para a Associação Comunitária Cristã Ebenézer, no valor de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a contar de 24/01/2022 a 31/12/2022. E inclusive colocou o interesse dele para que, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - também tivesse o aumento em seu repasse, no valor de 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), a contar de 20/02/2022 a 31/12/2022. O Prefeito enfatizou que em seu governo, que na sua gestão, tem o maior interesse em valorizar as crianças, neste sentido produzindo com que elas se desenvolvam e que esses recursos sejam direcionados a política da criança e do adolescente. Todos os conselheiros foram unânimes em aumentar o recurso a essas instituições, e que agora estaremos aguardando aprovação da Câmara de Vereadores. Após, a Presidente Elena passou a palavra a este Secretário Executivo, João Pedro Lindner da Silva, para que procedesse à leitura da pauta do dia. Após as formalizações de praxe, foi lida a Ata 013/2021, e esta foi aprovada pelos conselheiros. Após, os Conselheiros foram informados do Plano de Trabalho - Termo de Parceria da Associação Comunitária Cristã Ebenezer - no Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a contar de 24/01/2022 a 31/12/2022, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Após, foi



colocado em apreciação o Plano de Trabalho - Termo de Parceria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - no Valor: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), a contar de 20/02/2022 a 31/12/2022, foi colocado em apreciação, e foi aprovado pelos conselheiros. Após, os conselheiros foram informados da Reprogramação de saldos existentes em 2021, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Os conselheiros foram informados das metas atendidas dos Convênios Municipais firmados no exercício de 2022, competência do mês de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022, foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros. Após, a Presidente Elena solicitou a criação de uma Comissão para análise da Prestação de Contas 2020, e esta ficou composta pelas conselheiras: Rosemeri Ehlers Raguse, Elena O'donnell da Silva Pereira e Morgana de Oliveira Ferreira. Também foi solicitada a criação de uma Comissão para análise dos Planejamentos de 2022, e esta ficou composta pelas conselheiras: Rosemeri Ehlers Raguse, Elena O'donnell da Silva Pereira, Gabriela de Souza Alves e Luciana de Oliveira Bravo. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dando por encerrada a presente plenária, no qual será assinada por mim, e pela Senhora Elena O'donnell da Silva Pereira - Presidente, permanecendo as demais assinaturas registradas no livro especial de presenças. Arroio dos Ratos, 11 de Fevereiro de 2022. **Adendo:** Conforme explanado pelo Senhor Prefeito Municipal e por nos confirmar de que o Executivo Municipal dispõe de recursos para o repasse às entidades, este Conselho Municipal aprovou o repasse a cada entidade no valor de R\$ 18.000,00, visando que a Associação Comunitária Cristã Ebenezer tem como finalidade o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais desenvolve serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

*Elena O'donnell da Silva Pereira* 



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

Arroio dos Ratos, 17 de Dezembro de 2021.

Ofício nº 96/2021

Pelo presente apresentamos a proposta para celebração de parceria com o Município de Arroio dos Ratos, para o ano 2022 nos seguintes termos.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos pretende através deste termo de parceria proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla deste município, oferecendo aos mesmos atendimentos de **Assistência Social**, bem como acompanhamento psicossocial a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

O presente termo prevê o atendimento a setenta usuários deste município, bem como outros que possam vir no decorrer do ano. Atualmente os usuários são de faixa etária entre 4 e 65 anos.

Será ofertado a este público o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Integração a Vida Comunitária; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Os serviços prestados conforme já descritos, serão executados conforme o plano de trabalho que segue em anexo e terão um custo para a Administração Pública de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil reais e quatrocentos reais) os quais deverão ser repassados em doze parcelas mensais.

Nada mais havendo coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

  
Maria Carolina Garcia Lopes  
Presidente APAE

Ao  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Arroio dos Ratos/RS

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91    Registro STCAS nº 118913/92    Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190    Matrícula CEE nº 628/2000    Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99    Inscrição CMAS em 21/03/2000    Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000    Alvará nº 0061    Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93    Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

# PLANO DE TRABALHO

## 2022

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91      Registro STCAS nº 118913/92      Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190      Matrícula CEE nº 628/2000      Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99      Inscrição CMAE em 21/03/2000      Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000      Alvará nº 0061      Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93      Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

## 1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos		
Nome Fantasia: APAE Arroio dos Ratos		
C.N.P.J.: 91.900.001/0001-51		
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26	Cidade: Arroio dos Ratos	UF: RS
CEP: 96740-000	Telefone: (51) 3656 2426	
Banco: Banrisul	Código Banco: 041	
Agência: 0117	Conta Corrente: 06.011.335.0-6	

## 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Maria Carolina GarciaLopes		
CPF: 347.945.490-91	RG/Órgão Expedidor: SSP/ 5004909973	
Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 168	Arroio dos Ratos	CEP: 96740-000

### Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos é uma entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltado para os usuários de política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.

De acordo com o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, integra a rede de proteção social Municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo a APAE a única entidade no município que atua com este público alvo. Os serviços desenvolvidos encontram-se de acordo com a finalidade estatutária e em conformidade com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e as orientações da PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91    Registro STCAS nº 118913/92    Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190    Matrícula CEE nº 628/2000    Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99    Inscrição CMAS em 21/03/2000    Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000    Alvará nº 0061    Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93    Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

A entidade encontra-se inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social).

**Finalidades:**

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;  
Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público alvo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e para suas famílias.

**Histórico e área de atuação da OSC:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos surgiu da iniciativa de um grupo de pais e amigos que sentiram a necessidade de ter uma escola para seus filhos. Diante da necessidade de criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, de assistência social, educação e saúde, voltados para a pessoa com deficiência, a APAE foi fundada em 21/08/1991, nesta cidade, é uma associação civil, sem fins lucrativos.  
A entidade tem como finalidade a defesa dos direitos, a prevenção, a orientação, a prestação de serviços, apoio a família e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.  
O público caracteriza-se por crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, entre elas, Síndrome Down, Paralisia Cerebral, Deficiência auditiva, Visual, Autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento.  
Presta serviço gratuito às pessoas com deficiência, por ser uma entidade sem fins lucrativos. Os serviços ofertados abrangem a área de assistência social, saúde e educação, a entidade funciona 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia.  
A Apae recebeu o auxílio subvenção por 26 anos a contar de sua fundação em 1991.

### 3. PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome do Projeto/Atividade:** Atendimento Socioassistencial a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias.

**Prazo de Execução:** 12 meses

**Objetivo Geral:** Proporcionar atendimento socioassistencial aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias do município de Arroio dos Ratos.

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91    Registro STCAS nº 118913/92    Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190    Matrícula CEE nº 628/2000    Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99    Inscrição CMAS em 21/03/2000    Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000    Alvará nº 0061    Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93    Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver

Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara

Arroio dos Ratos/RS

CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594

Email: apaeratos@yahoo.com.br

**Público Alvo:** Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adulta e idosos, bem como suas famílias.

**Objeto da parceria:** Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Arroio dos Ratos, possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento especializado com qualidade.

**Descrição da realidade:** Atualmente a APAE de Arroio dos Ratos atende 75 usuários deste município, sendo que os mesmos apresentam deficiência intelectual e múltipla. Estes usuários apresentam faixa etária entre quatro e sessenta e cinco anos. Os serviços prestados estão divididos em quatro eixos: Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária, Assessoramento e defesa e garantia de direitos.

**Impacto social esperado:** Espera-se que os atendimentos prestados tenham impacto positivo na vida dos usuários que terão maior autonomia e independência ocupando espaço na entidade, família e comunidade para a efetivação da inclusão social da pessoa com deficiência. Pretende-se também atingir a diminuição na violação de direitos, segregação e exposição a situações de risco fora da entidade. Promover melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer a pessoa com deficiência um ambiente familiar mais organizado e efetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de Assistência Social	Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária; assessoramento e defesa e garantia de direitos.	Usuário	75	Fevereiro 2022	Janeiro 2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

## 5. Descrição das Ações

Meta	Ações
1 <b>Atendimento de Assistência Social</b>	1 Prestar atendimento individual e grupal para famílias buscando fortalecer a função protetiva da família e promover o estreitamento dos vínculos familiares, orientando e direcionando na busca de soluções que promovam o desenvolvimento global das mesmas.
	2 Levar aos usuários informações sobre os direitos da pessoa com deficiência e as formas de acesso aos mesmos fazendo encaminhamentos de BPC, Passe-Livre e informando sobre o uso da rede de serviços socioassistenciais.
	3 Oferecer atendimentos nas oficinas ocupacionais e grupo de convivência promovendo um conjunto articulado de ações que venham habilitar, reabilitar e integrar as pessoas com deficiência, viabilizando sua inclusão social.
	4 Oferecer atendimento grupal proporcionando formação continuada para a pessoa com deficiência, tornando-a independente para a vida, criando condições de igualdade através do conhecimento.
	5 Realizar avaliações multiprofissionais aos encaminhados pela rede municipal.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
75 usuários	Atendimento de Assistência Social	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00

Obs: A reposição solicitada é devido à inflação dos 12 meses.

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91    Registro STCAS nº 118913/92    Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190    Matrícula CEE nº 628/2000    Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99    Inscrição CMAS em 21/03/2000    Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000    Alvará nº 0061    Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93    Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594  
Email: apaeratós@yahoo.com.br

## 8. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento salarial, Encargos sociais, Material de consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção dos serviços da Entidade.	R\$ 13.200,00					
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 13.200,00					

## 9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Será mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

  
Maria Carolina Garcia Lopes  
Presidente da APAE

Arroio dos Ratos, 17 de Dezembro de 2021.

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91 Registro STCAS nº 118913/92 Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190 Matrícula CEE nº 628/2000 Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99 Inscrição CMAS em 21/03/2000 Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000 Alvará nº 0061 Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93 Registro no CRFa nº 0903/RS